

Id:04719F65C7139E3C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025/2021-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2021

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 031, de 18 de Janeiro de 2021, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial SRP n.º 025/2021-PMBP Processo Administrativo n.º 036/2021, que objetiva a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, as empresas **1 - SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.894.963/0001-74**, para os itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 154, 155, 158, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 187, 188, 190, 192, com valor total de R\$ 74.263,34 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos); **2 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o número 63.478.895/0001-94**, para os itens: 01, 03, 06, 16, 17, 18, 21, 22, 28, 29, 32, 33, 40, 51, 56, 57, 62, 63, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 87, 94, 95, 117, 118, 124, 126, 127, 142, 145, 151, 153, 156, 157, 159, 160, 161, 167, 170, 173, 183, 185, 186, 189, 191 e 193, com valor total de R\$ 33.273,86 (trinta e três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) e **3 - MEDICAR MED LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.517.881/0001-05**, para os itens: 04, 07, 31, 37, 67, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 141, 166 e 184, com valor total de R\$ 21.491,18 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e um mil e dezoito centavos).

Betânia do Piauí-PI, 06 de Agosto de 2021.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L

Id:0047CEFC759E4F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial SRP n.º 025/2021-PMBP
Processo Administrativo n.º 036/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Presencial SRP N.º 025/2021-PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 025/2021-PMBP, Processo Administrativo n.º 036/2021, que tem por objeto a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, que declarou vencedoras do certame as licitantes **1 - SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.894.963/0001-74**, **2 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o número 63.478.895/0001-94** e **3 - MEDICAR MED LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.517.881/0001-05**, por terem apresentado os menores preços para os itens constantes no termo de referência e edital e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 10 de Agosto de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:0E2885B055D99AA9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA N.º 108 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 91, inciso II, "d", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que as atribuições incumbidas ao responsável pela Fundo Municipal de Assistência Social, deste Ente são imprescindíveis ao serviço público por excelência;

CONSIDERANDO que o serviço do Fundo Municipal de Assistência Social é de suma importância ao atendimento dos Municípios;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Sra. JOUCELINE CARVALHO SALES, portadora do RG n.º. 1.998.632 - SSP/PI e portador do CPF sob n.º 912.934.133-72, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Boa Hora – Piauí, para Gerir o **Fundo Municipal de Assistência Social** do referido Município, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo setor.

II- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA – ESTADO DO PIAUÍ, 20 de agosto de 2021.

Franciudo do Nascimento Carvalho
Franciudo do Nascimento Carvalho
Prefeito Municipal

Id:10EF10A110ED9AA7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA N.º 107 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 91, inciso II, "d", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que as atribuições incumbidas ao responsável pela Fundo Municipal de Saúde, deste Ente são imprescindíveis ao serviço público por excelência;

CONSIDERANDO que o serviço do Fundo Municipal de Saúde é de suma importância ao atendimento dos Municípios;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Sr. RONIEL DE ARAUJO IBIAPINA, portador do RG n.º. 308.562 - SSP/PI e portador do CPF sob n.º. 048.922.053-38, Secretário Municipal de Saúde do Município de Boa Hora – Piauí, para Gerir o **Fundo Municipal de Saúde** do referido Município, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo setor.

II- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA – ESTADO DO PIAUÍ, 20 de agosto de 2021.

Franciudo do Nascimento Carvalho
Franciudo do Nascimento Carvalho
Prefeito Municipal